



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado Martins Machado)

**Sugere a Administração Regional de Santa Maria, providências para reforma do Salão Comunitário Nova Cidadania, localizado na QR 207, AE, Santa Maria Sul, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Santa Maria, providências para reforma do Salão Comunitário Nova Cidadania, localizado na QR 207, AE, Santa Maria Sul, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer à comunidade. O salão comunitário não está em plena condição de uso, carecendo de reparos na parte interna e externa.

O entretenimento e o lazer são fatores reconhecidos como instrumentos de desenvolvimento humano, tendo em vista sua contribuição na formação integral dos indivíduos e na melhoria da qualidade de vida no âmbito da sociedade. O salão em questão atende grupos voltados à ações aos idosos e à comunidade em geral e o seu atual estado de conservação não permite que as atividades continuem a ocorrer com segurança.

Neles devemos buscar os benefícios que podem trazer para o bem estar individual e coletivo, como por exemplo, a solidariedade, autoestima, respeito ao próximo, facilidade de comunicação, cooperação, coletividade e tolerância.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Regional de Santa Maria tome providências junto aos órgãos competentes para a reforma do salão que tem colaborado com a socialização dos nossos idosos e à comunidade em geral.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2020.

**MARTINS MACHADO**

Deputado Distrital- REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 29/09/2020, às 23:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0215938** Código CRC: **342C5610**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8102  
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

---

00001-00032639/2020-88

0215938v2



PROPOSIÇÃO - IND- 5154/2020

LIDO EM: 06/10/2020

Brasília, 06 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 06/10/2020, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0222734** Código CRC: **E844A2D3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00032639/2020-88

0222734v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0240876** Código CRC: **88E89096**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00032639/2020-88

0240876v1